

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 196/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o que preceitua o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando, ainda, o inteiro teor do PA 862/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 196/2008):

“Considerar e apreciar o pedido de Aposentadoria, de forma voluntária e com proventos integrais, da Servidora **MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe “C” – Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, por contar com 11.992 (onze mil, novecentos e noventa e dois) dias de tempo de serviço/contribuição, equivalendo a 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno